



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 004/2026 PSS/SEMDAP Nº 001/2026

A Comissão Geral de Execução, Acompanhamento e Fiscalização de Processo Seletivo Simplificado, designada através do Decreto nº 033, de 18/5/2022, conforme as normas estabelecidas neste Edital, tornam pública a

JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO,

RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DO CANDIDATO
DECLARADO PCD E A

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
FINAL APÓS JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE
RECONSIDERAÇÃO

Nos termos dos **Anexos I, II e III** deste Edital.

Presidente Kennedy – ES, 06 de julho de 2026.

HOMOLOGO OS TERMOS DESTE EDITAL

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PESCA
DECRETO Nº 201/2025

Meyrielli dos Santos Bernardo
Presidente

Jorgian de Lima Gomes
Membro

Karem Martins Campos
Membro

Neolan Correa Barbosa
Membro

Patrícia Conti Ferreira
Membro



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO I

JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	JULGAMENTO	DECISÃO
17295	FABIO CARVALHO BARRETO	APÓS ANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE NÃO FOI APRESENTADO EXTRATO ANALÍTICO DE FGTS, EXPEDIDO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL OU PELO PORTAL DO GOVERNO, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL INAUGURAL, ITEM 7.3, O MESMO APRESENTOU COPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ACOMPANHADA DO CNIS. DIANTE DO EXPOSTO, O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO É INDEFERIDO, POR NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL SEMDAP Nº 001/2026.	INDEFERIDO
17333	HARTHUR CANDIDO RIGON	APÓS ANÁLISE, VERIFICA-SE QUE OS CURSOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E PRIMEIROS SOCORROS EM BOVINOS, OFERTADOS PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR (ESPÍRITO SANTO), O INTEGRA O SISTEMA “S”, SENDO UMA ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, DE NATUREZA PARAESTATAL, SEM FINS LUCRATIVOS, VINCULADA À CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA). EMBORA TENHA SIDO CRIADO POR LEI FEDERAL, NÃO SE CARACTERIZA COMO INSTITUIÇÃO PÚBLICA, TAMPOUCO COMO ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA. DESSA FORMA, OS CERTIFICADO NÃO ATENDEM AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, O QUAL PREVÊ, DE FORMA EXPRESSA, ACEITAÇÃO APENAS DE TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL. ADEMAIS, OS CURSOS NÃO ESTAO COMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PLEITEADA CONFORME AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ESTABELECIDAS NO EDITAL INAUGURAL. DIANTE DO EXPOSTO, O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO É INDEFERIDO, POR NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL SEMDAP Nº 001/2026.	INDEFERIDO
17340	IRACELMA BENEVIDES CAMPANHÃO DA SILVA TELES	A CANDIDATA REQUER O CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO EXERCIDO EM CARGO COMISSIONADO, BEM COMO A REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS TÍTULOS APRESENTADOS. EM SEU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, SUSTENTA QUE O PERÍODO EXERCIDO NO CARGO DE COORDENADORA OPERACIONAL NÍVEL V DEVERIA SER COMPUTADO PARA FINS DE PONTUAÇÃO, SOB O ARGUMENTO DE QUE AS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADAS SÃO CORRELATAS ÀS DO CARGO DE ADMINISTRADOR. O INDEFERIMENTO NÃO DECORREU DO FATO DE SE TRATAR DE CARGO EM COMISSÃO. A ANÁLISE FOI REALIZADA COM FUNDAMENTO NA COMPATIBILIDADE DAS ATRIBUIÇÕES EFETIVAMENTE EXERCIDAS COM A FUNÇÃO PLEITEADA, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. O CARGO COMISSIONADO DE “COORDENADOR OPERACIONAL V” NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DE ADMINISTRADOR, TRATANDO-SE DE ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA VOLTADAS AO FUNCIONAMENTO E À QUALIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, EXIGEM COMO REQUISITO DE PROVIMENTO O ENSINO MÉDIO COMPLETO, DIVERSO DA FUNÇÃO PLEITEADA, QUE REQUER ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA ESPECÍFICA, REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL COMPETENTE E CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE	INDEFERIDO



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

		PROFISSIONAL. REGISTRA-SE QUE A ANÁLISE REALIZADA BASEOU-SE NAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.202/2015 E Nº 1.513/2021. A FUNÇÃO DE ADMINISTRADOR POSSUI ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS, VOLTADAS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ABRANGENDO A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS E ORGANIZACIONAIS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, MÉTODOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS. E REQUER ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA ESPECÍFICA, REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL COMPETENTE E CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL POR SUA VEZ, O CARGO COMMISSIONADO DE COORDENADOR OPERACIONAL NÍVEL V, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.202/2015 E Nº 1.513/2021, EXIGE COMO REQUISITO MÍNIMO O ENSINO MÉDIO COMPLETO. TRATA-SE DE CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, QUE PODE SER OCUPADO POR PESSOAS QUE NÃO POSSUAM FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, NÃO SENDO, PORTANTO, UMA FUNÇÃO PRIVATIVA, COORDENAR AS EQUIPES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA SAÚDE COM FOCO NAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CADA DIVISÃO E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS E NÚCLEOS; GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO; DESEMPENHAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS. REPORTANDO-SE DIRETAMENTE A GERÊNCIA OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO; EMBORA A FUNÇÃO E O CARGO POSSUAM ATRIBUIÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, VERIFICA-SE QUE AS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO DE COORDENADOR OPERACIONAL NÍVEL V POSSUEM CARÁTER EMINENTEMENTE OPERACIONAL E DE COORDENAÇÃO SETORIAL, NÃO SE CONFUNDINDO COM AS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS PRÓPRIAS DA FUNÇÃO DE ADMINISTRADOR. RESSALTA-SE, AINDA, QUE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTEMPLA A FUNÇÃO ESPECÍFICA DE ADMINISTRADOR, DISTINTO DO CARGO DE COORDENADOR OPERACIONAL NÍVEL V, EVIDENCIANDO QUE SE TRATAM DE FUNÇÕES COM ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DIVERSAS, NÃO COMPATÍVEIS COM EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PLEITEADA CONFORME AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ESTABELECIDAS NO EDITAL INAUGURAL. DIANTE DO EXPOSTO, O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO É INDEFERIDO, POR NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL SEMDAP Nº 001/2026. QUANTO A PONTUAÇÃO DA TITULAÇÃO, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS, INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO SANITÁRIA EM DEFESA AGROPECUÁRIA, INTRODUÇÃO AO MÉTODO DE SOMA, NÃO SÃO COMPATÍVEIS COM EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL INAUGURAL. O CURSO DE NEGOCIAÇÃO EM GESTÃO DE CONFLITOS, NÃO ENCONTRA-SE DENTRO DO ENVELOPE DE COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS REQUISITOS DECLARADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO É INDEFERIDO, POR NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL SEMDAP Nº 001/2026.	
--	--	---	--



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

17293	KARULINI DAS NEVES SILVA	APÓS ANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE O TÍTULO APRESENTADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PLEITEADA E DO ITEM 8.10 DESCRITAS NO EDITAL INAUGURAL. PASSANDO A INTEGRAR NA TABELA DE TÍTULOS 24 PONTOS.	DEFERIDO
17366	LUCINETE SILVA MARTINUSO	APÓS ANÁLISE, VERIFICA-SE QUE OS CURSOS DE ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL NO AMBITO DO FNDE E GESTÃO TRIBUTARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO FISCAL-ESTADO TRIBUTAÇÃO, OS CERTIFICADOS NÃO ESTAO COMPATÍVEIS COM EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PLEITEADA CONFORME AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ESTABELECIDAS NO EDITAL INAUGURAL. DIANTE DO EXPOSTO, O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO É INDEFERIDO, POR NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL SEMDAP Nº 001/2026.	INDEFERIDO
17357	MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA	APÓS ANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE O CURSO DE AGRICULTOR FAMILIAR 200 HRS E AUXILIAR DE AGROLOGIA 200 HORS, NÃO ENCONTRA-SE DENTRO DO ENVELOPE DE COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DOS REQUISITOS DECLARADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO, SENDO APRESENTADO SOMENTE EM FASE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. RESSALTA-SE QUE A FASE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À REVISÃO DE ATOS EVENTUALMENTE PRATICADOS DE FORMA INDEVIDA OU À REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO JÁ APRESENTADA NA ETAPA ANTERIOR, NÃO SENDO ADMITIDA A INCLUSÃO DE NOVOS DOCUMENTOS. AINDA QUE FOSSE POSSÍVEL, O CANDIDATO APRESENTOU SOMENTE O CURSO DE AGRICULTURA FAMILIAR E O MESMO CONCLUÍDO FORA DA DATA PERMITIDA, ITEM 8.10 DO EDITAL. QUANTOS AOS CURSOS DE INTRODUÇÃO AO MÉTODO DE SOMA, NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS, INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL, NÃO ESTAO COMPATÍVEIS COM EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PLEITEADA CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL INAUGURAL. DIANTE DO EXPOSTO, O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO É INDEFERIDO, POR NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL SEMDAP Nº 001/2026.	INDEFERIDO
17323	RENATO CESAR FIGLIUZZI	APÓS ANÁLISE, VERIFICA-SE QUE CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL, APRESENTADO PELO PRÓPRIO CANDIDATO, TRATA-SE DE CARGO QUE EXIGE A INSTRUÇÃO DE ENSINO MÉDIO, COM CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA. PODENDO SER OCUPADO POR QUALQUER PESSOA QUE TENHA ENSINO MÉDIO COMPLETO. DIFERENTEMENTE DO CARGO DE ADMINISTRADOR QUE EXIGE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO. EMBORA AMBAS AS FUNÇÕES POSSUAM ATRIBUIÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, VERIFICA-SE QUE AS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO, POSSUEM CARÁTER EMINENTEMENTE OPERACIONAL, NÃO SE CONFUNDINDO COM AS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS PRÓPRIAS DA FUNÇÃO DE ADMINISTRADOR. AINDA QUE POSSÍVEL FOSSE A ACEITAÇÃO, O CANDIDATO FOI APOSENTADO NO CARGO E SEGUINDO AS NORMAS EDITALÍCIAS ITEM 7.1.4. A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL JÁ COMPUTADA NA APOSENTADORIA NÃO SERÁ CONSIDERADA PARA CONTAGEM DE PONTOS, COMPETINDO AO CANDIDATO TAL COMPROVAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO É INDEFERIDO, POR NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL SEMDAP Nº 001/2026.	INDEFERIDO



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO II

RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DO CANDIDATO
DECLARADO PCD

	CANDIDATO	SITUAÇÃO PCD
1	NELCEI MORAES COQUI	NÃO ENQUADRADO



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO III

ADMINISTRADOR							
Ordem	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Data de Nascimento	Pontuação Total
			Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação		
1	15876	Fillipe de Oliveira Baiense	40	0	30	19/02/1992	70
2	15806	Lucinete Silva Martinusso	23	0	23	10/02/1965	46
3	15967	Natan Bernardo do Espirito Santo	24	0	18	13/05/1997	42
4	15542	Katiana Silva do Espirito Santo	0	0	32	13/07/1991	32
5	16152	Karuline das Neves Silva	0	0	24	19/11/1996	24
6	15834	Iracelma Benevides Campanhao da Silva	0	0	20	10/02/1984	20
7	16022	Rosiane Azevedo Rangel Paes	0	0	16	02/04/1992	16
8	15557	Renato Cesar Figliuzzi	0	0	12	03/06/1960	12
9	16096	Daiane Alves dos Santos	0	0	2	22/07/1997	2
INDEFERIDO							
Ordem	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Data de Nascimento	Pontuação Total
			Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação		
1	16150	Renata de França S Marvila Fernandes	0	50	18	22/02/1985	68
			EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/DECLARADA NO PRAZO ESTIPULADO, SENDO LIMITADO À DATA E HORÁRIO DETERMINADOS, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 12.1 E ANEXO I, C/C 12.4				
ENGENHEIRO AGRONOMO							
Ordem	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Data de Nascimento	Pontuação Total
			Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação		
1	15771	Orlando Colodete	50	0	30	31/03/1961	80
2	16077	Josélio Antônio Altoé	16	0	12	19/11/1961	28
INDEFERIDO							
Ordem	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Data de Nascimento	Pontuação Total
			Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação		
NÃO HOUVE							
ENGENHEIRO DE PESCA							
Ordem	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Data de Nascimento	Pontuação Total
			Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação		
1	15928	Pedro Correa Andrade Baptista	50	0	31	24/03/1993	81
INDEFERIDO							
Ordem	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Data de Nascimento	Pontuação Total
			Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação		
NÃO HOUVE							



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ENGENHEIRO ELETRECISTA							
Ordem	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Data de Nascimento	Pontuação Total
			Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação		
1	15555	Julio Cesar Dias Davini Candido	50	0	25	13/03/1991	75
2	15874	Ivan de Souza Machado	50	0	24	06/05/1989	74
3	15933	Victor Diniz Locha Dornelas	50	0	7	23/11/1987	57
INDEFERIDO							
Ordem	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Data de Nascimento	Pontuação Total
			Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação		
NÃO HOUVE							
TECNICO AGRICOLA							
Ordem	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Data de Nascimento	Pontuação Total
			Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação		
1	15734	Luiz Claudio Alves Braz	50	0	45	15/04/1986	95
2	15675	Luiz Pimentel Capetini	38	0	45	29/11/1992	83
3	15931	Natan Edson Francisco dos Santos	27	0	28	10/05/2000	55
4	15832	Raissa Gonçalves Coqui Mota	0	0	50	02/12/1995	50
5	15514	Harthur Candido Rigon	0	0	42	18/12/2006	42
6	16034	Pedro Henrique Faria Terra	0	0	22	30/09/2004	22
7	16146	Sebastiao Henrique Mota	0	0	0	16/10/1973	0
8	16021	Camila David Jordão	0	0	0	03/11/2005	0
INDEFERIDO							
Ordem	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Data de Nascimento	Pontuação Total
			Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação		
1	16154	Gustavo Pereira de Carvalho Castelo	0	2	50	27/07/2005	52
			EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/DECLARADA NO PRAZO ESTIPULADO, SENDO LIMITADO À DATA E HORÁRIO DETERMINADOS, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 12.1 E ANEXO I, C/C 12.4				
TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL							
Ordem	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Data de Nascimento	Pontuação Total
			Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação		
1	15772	Chirlei do Santos	50	0	50	20/11/1973	100
2	15835	Max Reger Moreira Jordão Junior	50	0	50	10/08/1984	100
3	15831	Denizar Arruda Mota	45	5	50	23/01/1987	100
4	16007	Adriano Mota da Silva	50	0	47	16/06/1975	97
5	15873	Everaldo dos Santos Filho	50	0	37	26/04/1979	87
6	15986	Valter Fagundes Barreto	50	0	35	30/09/1979	85
7	16006	Marlon Pereira Barreto	12	31	37	20/10/2001	80
8	16035	Rodrigo Viana Peixoto	50	0	17	18/07/1987	67
9	15830	Nelcei Moraes Coqui	24	0	40	26/02/1974	64
10	15932	Marcelo de Oliveira Pereira	50	0	12	02/11/1982	62
11	16057	Amilton Dias Lima	45	0	10	26/03/1978	55



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12	16053	Andre da Silva Costa	37	13	0	12/05/1994	50
13	16078	Benedito Rangel Farias	0	50	0	08/09/1973	50
14	16098	Douglas da Silva Costa	0	50	0	22/12/1991	50
15	16075	Maxuel da Silva Almeida	0	50	0	10/08/1996	50
16	16110	Fabio Carvalho Barreto	41	0	0	16/08/1979	41
17	15762	Claudeci Gomes Duarte	0	0	11	06/01/1978	11
18	16073	Geneci Benevides	0	0	0	14/05/1966	0

INDEFERIDO

Ordem	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Data de Nascimento	Pontuação Total
			Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação		
1	16055	Allyson Eduardo Martins Lima	20	0	0	28/02/2001	20
			EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/DECLARADA NO PRAZO ESTIPULADO, SENDO LIMITADO À DATA E HORÁRIO DETERMINADOS, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 12.1 E ANEXO I, C/C 12.4				
2	15955	Anderson da Silva Amorim	0	0	0	30/08/1972	0
			EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/DECLARADA NO PRAZO ESTIPULADO, SENDO LIMITADO À DATA E HORÁRIO DETERMINADOS, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 12.1 E ANEXO I, C/C 12.4				
3	16097	Ediclecio Penha das Neves	0	0	30	11/04/1998	30
			EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/DECLARADA NO PRAZO ESTIPULADO, SENDO LIMITADO À DATA E HORÁRIO DETERMINADOS, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 12.1 E ANEXO I, C/C 12.4				
4	16095	Eliete Ferreira Alves	0	50	0	20/05/1968	50
			EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/DECLARADA NO PRAZO ESTIPULADO, SENDO LIMITADO À DATA E HORÁRIO DETERMINADOS, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 12.1 E ANEXO I, C/C 12.4				
5	16058	Eval de Souza Correa	0	4	0	24/09/1989	4
			EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/DECLARADA NO PRAZO ESTIPULADO, SENDO LIMITADO À DATA E HORÁRIO DETERMINADOS, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 12.1 E ANEXO I, C/C 12.4				
6	16045	Marcelo Nascimento	0	0	0	15/07/1989	0
			EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/DECLARADA NO PRAZO ESTIPULADO, SENDO LIMITADO À DATA E HORÁRIO DETERMINADOS, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 12.1 E ANEXO I, C/C 12.4				
7	15799	Maria das Graças Machado Macedo	39	0	0	02/06/1957	39
			EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/DECLARADA NO PRAZO ESTIPULADO, SENDO LIMITADO À DATA E HORÁRIO DETERMINADOS, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 12.1 E ANEXO I, C/C 12.4				

VETERINARIO

Ordem	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação			Data de Nascimento	Pontuação Total
			Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação		
1	15920	Lorena Ramalho da Cunha	50	0	32	06/01/1993	82
2	15827	Santhiago Gomes Macedo	35	0	23	21/04/1997	58
3	15865	Edino Luiz Rainha Junior	23	9	3	06/04/1993	35
4	15712	Igor Figueiredo Rainha	0	0	28	31/05/1996	28
5	16155	Mylena Schwartz Pulz	0	0	0	21/05/2001	0

INDEFERIDO

Ordem		Nome do Candidato	Pontuação				
-------	--	-------------------	-----------	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

	Nº de inscrição		Experiência Profissional Público	Experiência Profissional Privado	Titulação	Data de Nascimento	Pontuação Total
NÃO HOUVE							